

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ÂNGULO, QUINTA, 02 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO Nº 1374

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP: 86755000 - Ângulo-PR

#### ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **137420261456**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto nº 134/2026	1
Decreto nº 135/2026	1
DECRETO Nº 140/2026	1
PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO	2
PRESENCIAL Nº 07/2026	2

### PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto nº 134/2026 de 23/06/2026

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1669/2025 de 18/11/2025.

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$18.867,90 (dezoito mil e oitocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

14	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
14.001	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
14.001.17.512.0020.2.043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO SISTEMA DE ÁGUA DO SAMAE		
23 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	03000	18.867,90
<b>Total Suplementação:</b>			<b>18.867,90</b>

recursos resultantes de Superávit financeiro, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

em contrário.

em 23 de Junho de 2026.

**Art 3º** - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, Estado do PR.

Assinado por:

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

\*\*\*.854.699.\*\*

oxy 01/07/2026 13:24

Decreto nº 135/2026 de 23/06/2026

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1669/2025 de 18/11/2025.

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$175.800,00 (cento e setenta e cinco mil e oitocentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

14	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
14.001	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
14.001.17.512.0020.2.030	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ - CISMÁE		
2 - 3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	01000	3.300,00
3 - 3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	34.000,00
5 - 3.3.72.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	3.300,00
14.001.17.512.0020.2.042	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAMAE		
9 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.200,00
14 - 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	1.500,00
14.001.17.512.0020.2.043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO SISTEMA DE ÁGUA DO SAMAE		
21 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	42.400,00
23 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	12.400,00
14.001.28.843.0021.0.007	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA		
24 - 4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	01000	77.700,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>175.800,00</b>

**Art 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Anulação de dotações, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

#### Redução

14	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
14.001	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
14.001.17.512.0020.1.038	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, RESERVATÓRIO E/OU EXTENSÃO DE REDE		
1 - 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	9.500,00
14.001.17.512.0020.2.030	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ - CISMÁE		
4 - 3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	20.500,00
14.001.17.512.0020.2.042	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAMAE		
6 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	23.300,00
7 - 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	2.900,00
8 - 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	1.000,00
10 - 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	1.000,00
11 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	20.100,00
12 - 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01000	1.000,00
13 - 3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	3.200,00
15 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	2.900,00
14.001.17.512.0020.2.043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO SISTEMA DE ÁGUA DO SAMAE		
16 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	37.500,00
17 - 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	5.600,00
18 - 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	3.900,00
<b>Total Redução:</b>			<b>175.800,00</b>

em contrário.

em 23 de Junho de 2026.

**Art 3º** - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura Municipal de SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, Estado do PR.

Assinado por:

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

\*\*\*.854.699.\*\*

oxy 01/07/2026 13:24

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ANGULO:95642286000115 em 02/07/2026 17:07

**DECRETO N° 140/2026**

O Prefeito do Município de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica concedida Aposentadoria por Incapacidade Permanente a servidora **MERCE RODRIGUES DO PRADO**, brasileira, maior, portadora do RG nº 4.456.714-8 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 579.099.899-20, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Creche.

**Art. 2º** - O valor dos proventos de aposentadoria serão de R\$ 3.468,48 (três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$ 2.871,14 de salário base, R\$ 578,08 de adicional de tempo de serviço e R\$ 19,26 dezoito reais e vinte e seis centavos).

**Art. 3º** - A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 1º, I, da CF c/c art. 6º-A da EC 41/03 - Emenda 70/2012, com proventos proporcionais e a forma de reajuste será com paridade.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de julho de 2026.

Assinado por:  
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA  
\*\*\*.854.699-\*\*  
02/07/2026 14:28  
**ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA**  
Prefeito Municipal

**PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2026****AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE CARNES**

A Comissão Municipal de Licitação, considerando ter havido discrepância nas datas de abertura da licitação entre o edital em formato texto e o em formato PDF, resolve prorrogar a data de abertura da presente licitação para a data de **08 de Julho de 2026**, às 09:00 horas.

- a)- No item 6.4 – Da exigência de amostras.
- b)- Ficam mantidas inalteradas as demais disposições do edital.

Ângulo, 02 de Julho de 2026.

FORNADO DIGITALMENTE  
ANTONIO CARLOS DA SILVA  
A autenticação com o código QR pode ser verificada em:  
<http://www.pregao.gov.br/assinador-digital>

**Antonio Carlos da Silva**  
Chefe do Setor de Licitações

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.